

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Oliveira dos
Brejinhos



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

ATA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL 004/2019-PP

TERMO ADITIVO

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1621/2018

PORTARIA

PORTARIA Nº44 2019 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A ELIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA

Nº 45 2019 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PELO PERÍODO DE 02 ANOS AO SERVIDOR JOSEMAR SOUZA DE SANTANA

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO RESUMIDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 021/2019-I E CONTRATO Nº071/2019-LICIT



PREGÃO PRESENCIAL

ATA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL 004/2019-PP



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



ATA DE LICITAÇÃO SESSÃO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-PP

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e dez minutos, na sala de reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, localizada na Praça João Nery de Santana, nº 197, Centro da cidade de Oliveira dos Brejinhos-Ba, estiveram presentes a Pregoeira Oficial, Sra. Adriana Dutra do Amaral e Equipe de Apoio, o Senhor José Pereira da Silva Neto e a Senhorita Paloma Rodrigues Oliveira, nomeados através do Decreto nº 15/2019 de 01 de fevereiro de 2019, para julgamento do PREGÃO PRESENCIAL de número 004/2019-PP que tem como objeto "Contratação parcelada e continuada de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Casa de Apoio/Hospedagem, e fornecimento de refeições para pacientes de tratamento de saúde, encaminhados pela regulação de vagas de Oliveira dos Brejinhos-BA para a capital do ESTADO DA BAHIA – Salvador, conforme especificações, contidas no Termo Referencial, que compõe o Edital". Tipo menor preço por lote, regida pelas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

Assim, a Sra. Pregoeira fez uso da palavra dando início à sessão, abrindo a fase de credenciamento, onde foi solicitado aos licitantes que apresentassem os documentos de credenciamento, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES, conforme exigidos no Edital, onde a Pregoeira esclareceu que, depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes (desde que todos os presentes já tenham concluída a entrega dos documentos), nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos aos documentos de habilitação ou proposta de preços apresentadas. Registra-se que a partir deste momento, NÃO caberá desistência da proposta, salvo se existir justo motivo aceito pela Pregoeira. Depois de analisados os documentos de CREDENCIAMENTO pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e sem qualquer questionamento por parte do(s) licitante(s) presente(s), fora(m) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com seu(s) respectivo(s) representantes:

EMPRESA	MEI/EPP/ME	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO (RG/ou CPF)
CAP-Casa de Prefeituras Ltda	Apoio às	08.303.978/0001-34	GESSIANE DOS SANTOS ROSA	CPF 374.754.795-87

Ato contínuo a Pregoeira informa que antes de examinar a documentação da proposta e da documentação de habilitação dos licitantes, que fará a consulta dos respectivos cadastros, conforme preconiza o item 7.3 e subitens 7.3.1 e 7.3.2 do Edital, após verificação e certidões emitidas, onde nada consta sobre a(s) licitante(s) e seu(s) sócio(s) majoritário(s), o(s) envelope(s) contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, fora(m) aberto(s) verificado(s) pela Pregoeira e Equipe de Apoio e em seguida a Pregoeira franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo da mesma e todos a rubricaram, sem qualquer questionamento por parte dos presentes, adiante, os valores foram lançados no MAPA COMPARATIVO, parte integrante da presente ATA.

Em sequência, com todos os valores lançados, teve início à disputa em sessão pública com os licitantes classificados, encerrada a etapa de lances foram apresentados os menores preços na forma a seguir:

LOTE	FORNECEDOR	MELHOR LANCE
1	CAP-CASA DE APOIO ÀS PREFEITURAS LTDA	44.000,00

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



Em seguida, fora(m) aberto(s) o(s) envelope(s) de Habilitação do(s) licitante(s) que ofertara(m) o menor preço, após examinada toda a documentação, A pregoeira e Equipe de Apoio constatou a ausência do documento de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, presente na letra a do Edital na forma a seguir transcrita: "a)ALVARÁ emitido por órgão público da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, com prazo de validade vigente, ou DOCUMENTO OFICIAL EMITIDO POR ÓRGÃO PÚBLICO competente dispensando O LICITANTE dessa exigência." , diante do fato constatado a Pregoeira, pergunta ao representante da empresa licitante se a mesma tem condições de apresentar o documento no prazo de 08 (oito) dias úteis e a mesma declara que não há possibilidade, sendo assim a Pregoeira DECLARA a empresa CAP-CASA DE APOIO ÀS PREFEITURAS LTDA, inscrita no CNPJ 08.303.978/0001-34 **INABILITADA** e o processo FRACASSADO. A Pregoeira, após a decisão, abre a palavra ao licitante para qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso. Não houve manifestação, do que se concluiu a inexistência de interesse. Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 10:40h pela Pregoeira, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes credenciados das licitantes presentes.

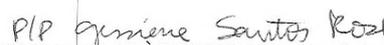
Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio


Adriana Dutra do Amaral
Pregoeira/Oficial


José Pereira da Silva Neto
Membro da Equipe de Apoio


Paloma Rodrigues Oliveira
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE(S):


CAP-CASA DE APOIO ÀS PREFEITURAS LTDA, inscrita no CNPJ 08.303.978/0001-34
GESSIANE DOS SANTOS ROSA-REPRESENTANTE LEGAL

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ Nº 13.796.905/0001-09

MAPA DE NEGOCIAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL_004/2019-PP

Contratação parcelada e continuada de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Casa de Apoio/Hospedagem, e fornecimento de refeições para pacientes de tratamento de saúde, encaminhados pela regulação de vagas de Oliveira dos Brejinhos-BA para a capital do ESTADO DA BAHIA – Salvador, conforme especificações, contidas no Termo Referencial, que compõe o Edital. TIPO: MENOR-PREÇO POR-LOTE

LICITANTES	Classificação p/ fase de lances	Preço Proposta Escrita	NEGOCIAÇÃO		FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES
			DIRETA	INDIRETA				
CAP-Casa de Apoio às Prefeituras Ltda - CNPJ:08.303.978/0001-34	1	47.850,00 R\$	44.000,00		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

LOTE 01
 Contratação de casa de apoio na capital do Estado – Salvador - BA para prestar serviços de hospedagem/diária de 24 horas a partir da entrada do paciente independente de horário.

LOTE	VALORES ARREMATADOS LICITANTES	
	VALOR	EMPRESA
1	R\$ 44.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR TOTAL	R\$ 44.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Oliveira dos Brejinhos-Ba, 25 de Fevereiro de 2019.

Adriana Duarte do Amaral
 Pregoeira Oficial
 Decreto nº 45/2019

Jose Pereira da Silva Neto
 Membro da Equipe de Apoio
 Decreto nº 15/2019

Paloma Rodrigues Oliveira
 Membro da Equipe de Apoio
 Decreto nº 15/2019

LICITANTE(S):

AP Oliveira Santos
 CAP-Casa de Apoio às Prefeituras Ltda - CNPJ:08.303.978/0001-34



TERMO ADITIVO

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1621/2018



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



**EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1621/2018
VINCULADO AO PREGAO PRESENCIAL Nº 026/2018-PP**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº.13.798.905/0001-09, com sede à Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos, Bahia, CEP 47.530-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Carlos Augusto Ribeiro Portela.

CONTRATADO: JOSE CARLOS ROQUE OLIVEIRA & CIA LTDA-EPP/MACAUBASNET, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.549.420/0001-57 Inscrição Estadual 081.844.618, com sede à Rua Castro Alves, 36 – Centro – Macaubas-Ba, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Carlos Roque Oliveira.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de provedor de internet 24 horas por dia, 07 dias por semana, link de internet DEDICADO, sendo 137 Mbps com infraestrutura em FIBRA-ÓPTICA, para sede do Município de Oliveira dos Brejinhos-BA, para download e upload, com fornecimento de IP's válidos, para cada conexão contratada, conforme especificações contidas no Termo Referencial que compõe o Edital.

DO AUMENTO DE META FISICA: Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração e com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, fica acrescido o quantitativo dos itens contratados conforme planilha anexa, aumentando o valor total contratado no percentual aproximado de 24.82% (vinte e quatro, vírgula oitenta e dois por cento), nos quantitativos dos itens constantes na referida planilha, anexa ao presente termo.

DAS ALTERAÇÕES DOS VALORES: Em vista das alterações relacionadas acima e discriminada na planilha em anexo, resta ACRESCIDO ao valor total do contrato o montante de R\$ 6.103,68 (seis mil e centos e três reais e sessenta e oito centavos), correspondente à aproximadamente 24.82% (vinte e quatro, vírgula oitenta e dois por cento) do valor global, ficando este automaticamente alterado para **R\$30.697,92 (trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).**

DA VIGENCIA: Em face da ocorrência de fatos supervenientes imprevisíveis que alteraram as condições da execução do contrato inaugural, devidamente motivados na solicitação do Secretário Municipal de Administração, as partes de comum acordo vêm **alterar a vigência do presente instrumento para até o dia 31 de julho de 2019**, com fundamento no Artigo 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666, sendo os serviços executados no prazo convencionado.

ASSINATURA: 30 de janeiro de 2019.
Carlos Augusto Ribeiro Portela/Prefeito



PORTARIA

PORTARIA Nº44 2019 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A ELIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 44/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 116, da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 056/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade à Servidora **ELIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, computados a partir de **14/01/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



**Nº 45 2019 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PELO PERÍODO DE 02 ANOS AO
SERVIDOR JOSEMAR SOUZA DE SANTANA**



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 45/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 119, da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº **069/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença não remunerada ao Servidor Público **JOSEMAR SOUZA DE SANTANA, inscrito no CPF: 758.253.505-78, MATRÍCULA: 560**, pelo prazo de **02** anos.

INÍCIO: 02/02/2019.

TÉRMINO: 01/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2019, registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - [Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos](https://www.facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos)



INEXIGIBILIDADE

EXTRATO RESUMIDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 021/2019-I E CONTRATO Nº071/2019-LICIT



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA
CEP 47530-000



EXTRATO RESUMIDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 021/2019-I E CONTRATO Nº071/2019-LICIT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 021/2019-I de 01/02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069/2019 de 31/01/2019

OBJETO: Contratação dos serviços de consultoria e supervisão ambiental e de segurança do trabalho, conforme detalhamento firmado na proposta de serviços parte integrante do contrato.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.798.905/0001-09, com sede à Praça João Nery Santana, 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos, Bahia, CEP 47530-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA

CONTRATADO: MCG CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI-ME/MCG CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob nº 24.798.251/0001-21, estabelecida na Rua Maranhão, 21 – BR 235 – Itaberaba, na cidade de Juazeiro-Ba, representada pela Senhora Michele Catarine Gomes Rocha.

VALOR: R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais), que serão pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

02.08.000 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

2054 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (00)

02.08.001 FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente

2055 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente(00)

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO PELO GESTOR: 01 de fevereiro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ATO DE INEXIGIBILIDADE: Art. 25 da Lei n.º 8.666/93

CONTRATO Nº 071/2019-LICIT – VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2019-I

ASSINATURA DO CONTRATO: 01 fe fevereiro de 2019

VIGENCIA DO CONTRATO: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA/PREFEITO

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO, acima identificado, foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 04 de fevereiro de 2019.
Joel Peixoto Gomes - Secretário de Administração.